



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

INDICAÇÃO Nº 82/2025

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente
Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

29 RO.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 17	02 / 2025
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, determinar ao setor competente a construção de uma Escola de Ensino Fundamental I e II no bairro Andyara, neste município.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova escola de ensino fundamental I e II na região norte do município de Pedro Leopoldo tem como objetivo principal atender à crescente demanda por vagas na rede municipal de ensino. Essa iniciativa visa desafogar o fluxo de alunos que às vezes migram para a região central em busca de acesso à educação, o que muitas vezes gera desafios logísticos para as famílias e impacta a qualidade de vida.

Além disso, a nova escola será planejada para oferecer infraestrutura adequada e moderna, garantindo um ambiente propício para o aprendizado e promovendo melhores condições de ensino. Com isso, a iniciativa busca não apenas suprir a demanda por vagas, mas também elevar a qualidade da educação pública no município, contribuindo para o desenvolvimento social e educacional da região.

Sala de sessão, 17 de fevereiro de 2025

Márcio Pereira dos Santos
Márcio Pereira dos Santos – Marcinho da Lua
Vereador